



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00005

MPV 490/2010

Mensagem 0047/2010-CN

0294/2010 na Origem

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Amambai – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Uma tempestade de granizo seguida de ventos e chuva forte arrancou árvores, provocou alagamentos e danificou a cobertura de centenas de casas, deixando pelo menos três bairros da cidade de Amambai no Estado do Mato Grosso do Sul, em estado de calamidade pública. Aproximadamente 8.000 pessoas ficaram desabrigadas e 1.500 casas ficaram destelhadas. A presente emenda, objetiva recuperar as áreas de ocorrências de acidentes, causados por tempestades, corrigindo situações de risco com obras de estabilização de inundações, minimizando os desastres com mortes e perdas materiais.

| | | | |
|--------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
| 3409 | MARÇAL FILHO | MS | PMDB |

| | |
|----------|------------|
| DATA | ASSINATURA |
| 11/11/11 | |

